



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 071/2024 de 25 de setembro de 2024.

**“Abre Créditos Suplementares, no
valor de R\$ 100.000,00 e, dá
outras providências.”**

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1448/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Créditos Suplementares no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

2678201012.009 – Manutenção das Atividades do DMER:

3.3.9.0.39.00.05.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA...R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos suplementares abertos no artigo anterior, a redução parcial da dotação orçamentárias, sob códigos e especificações a seguir:

999.99999999-99 – Reserva de Contingência:

99.99.99.00.13.01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RES. DO RPPS R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO
BAIXO/RS**, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração